



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0155249-74

Página 1 de 8

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

155.249

FICHA

01

CNS 11262-3 10 de novembro de 2015

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 06 da quadra A da regularização fundiária do loteamento denominado **JARDIM GRANVILLE**, Bairro do Moisés e Japi, localizado nesta cidade, com **área de 3.429,81m²**, fazendo frente para a **RUA UM**, distando 159,96 metros da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na intersecção com o Lote 05 da Quadra "A", medindo de frente 41,18 metros em reta; lado direito de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 76,50 metros em reta, confrontando em 40,00 metros com o Lote 05 da Quadra "A" e em 36,50 metros, com rumo de 44°23'27" NÉ, com a Gleba 2B1; lado esquerdo de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 76,49 metros em reta, confrontando em 40,00 metros com o Lote 07 da Quadra "A" e em 36,49 metros, com rumo de 44°23'27" NE, com a Gleba 1; aos fundos medindo 10,888 metros, com rumo de 45°40'19" SE, confrontando com a área de propriedade de Terezinha de Lucci e defletindo à esquerda medindo 30,322 metros, com rumo de 46°12'49" SE, confrontando com a área de propriedade de Vair de Lucci Junior. **CONTRIBUINTE PM n. 28.037.0028 #**

PROPRIETÁRIOS: 1) **JOSÉ DONIZETI GOMES**, RG n. 6.343.021-SSP/SP, CPF n. 637.026.818-68, bancário, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 com **MARCIA BUENO DE MORAES GOMES**, RG n. 5.072.488-SSP/SP, CPF n. 860.943.948-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, 19, Malota, nesta cidade; 2) **EGLÉ MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA ORTEGA**, RG n. 4.544.656-8-SSP/SP, CPF n. 077.068.648-63, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 2.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com **JOSÉ ROBERTO MARIN ORTEGA**, médico, RG n. 5.775.345-SSP/SP, CPF sob n. 968.827.608-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 35, nesta cidade; 3) **MERCEDES ROSSI ALVAREZ ROCHA**, RG n. 10.753.108 – SSP/SP, CPF n. 056.867.758-77, psicóloga e seu marido, **EMILIO CARLOS CASSETTA ROCHA**, professor de educação física, RG n. 10.753.052-SSP/SP, CPF n. 001.393.238-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pereira Coutinho, 290, apt. 44-A, Vila Municipal, nesta cidade; 4) **ELIZARDO D'AMBROSIO**, arquiteto, RG n. 11.055.623-SSP/SP, CPF n. 054.062.258-39, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MIRIAM SUSI RUEDA D'AMBROSIO**, RG n. 13.946.940-0-SSP/SP, CPF 053.611.558-37, corretora de imóveis, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSX-AXZG9-MYR3C-ESTK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00162259-90.1998.8.26.0309 e código Tolb3JRX.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

155.249

FICHA

01

VERSO

n. 640, casa 03, nesta cidade; **5) RUY EDUARDO DE FARIA PESSOA**, RG n. 758.836-SSP/SP, CPF n. 210.460.931-34, empresário e sua esposa, **GEORGIA BRENNA DE OLIVEIRA PESSOA**, do lar, RG n. 18.692.294-SSP/SP, CPF n. 180.631.258-19, casados no regime da separação total de bens conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob n. 8.402 no Livro 03-RA, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Franco, 230, Jardim Samambaia, nesta cidade; **6) JOSE NOGUEIRA LOURENÇO**, médico, RG n. 3.830.080-SSP/SP, CPF n. 164.747.838-34 e sua esposa, **RITA HAYDEE FAROM LOURENÇO**, professora, RG n. 5.237.773-SSP/SP, CPF n. 002.240.919-16, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dezoito de Junho, n. 380, Jardim Morumbi, nesta cidade; **7) MAURO ALVES SACCHI**, arquiteto, RG n. 8.687.171-SSP/SP, CPF n. 767.643.038-00 e sua esposa, **LILIAN CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, RG n. 10.846.093-SSP/SP, CPF n. 009.980.828-56, arquiteta, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 05; **8) RICARDO LANE TRAVASSOS**, médico, RG n. 5.508.086-SSP/SP, CPF n. 946.851.758-49 e sua esposa, **CINTIA MARIA RODRIGUES DE MORAES CAMARGO LANE TRAVASSOS**, RG n. 7.788.321-4-SSP/SP, CPF n. 063.522.448-82, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Henrique Olaf Hedmann, n. 237, nesta cidade; **9) ARTHUR AVELINO VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG n. 6.292.537-SSP/SP, CPF n. 062.791.458-67, médico e sua esposa, **SILVIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, RG n. 18.469.165-SSP/SP, CPF n. 479.435.806-72, enfermeira, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, casa 14; **10) DALTON CAMPANHOLA**, RG n. 11.054.860-SSP/SP, CPF n. 024.623.328-12, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, residente e domiciliado na Rua Natalino Carife, n. 55, nesta cidade; **11) PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA**, RG n. 8.259.874-SSP/SP, CPF n. 016.784.498-18, cirurgião-dentista e sua esposa, **SOLANGE KUNTZ HANNICKEL FERREIRA**, RG n. 10.591.554-SSP/SP, CPF n. 024.380.838-08, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, n. 573, 7º andar, conjunto 71; **12) MARCIO ANTONIO DE SOUZA**, médico, RG n. 4.667.141-9-SSP/SP, CPF n. 213.108.746-20 e sua esposa **ELISETE KUNTZ HANNICKEL SOUZA**, RG n. 5.987.451-SSP/SP, CPF n. 964.822.498-68, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSQ-AXZG9-MYR3C-ESTK8>



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0155249-74

Página 3 de 8

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
155.249

FICHA
02

residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, n. 640, casa 06, nesta cidade; **13) JOSE DE SOUZA MORAES**, bancário, RG n. 9.301.590-2-SSP/SP, CPF n. 002.910.858-65 e sua esposa, **ISAURA AKEMI KIYOTA**, bancária, RG n. 8.118.661-7-SSP/SP, CPF n. 007.553.788-57, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, n. 640, casa 16; **14) BENTO DO AMARAL GURGEL NETO**, RG n. 4.291.488-7-SSP/SP, CPF n. 990.132.158-15, comerciante e sua esposa, **KATYA REGINA CAODAGLIO DO AMARAL GURGEL**, cirurgiã-dentista, RG n. 20.530.786-3-SSP/SP, CPF n. 137.502.138-95, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anchieta, n. 427, Centro, nesta cidade; **15) JOSÉ FRUTOS OLIVEIRA**, RG n. 17.994.932-SSP/SP, CPF n. 101.898.669-34, bioquímico e sua esposa **MIRIAM DAMARES GIL FRUTOS**, professora, RG 18.131.108-2-SSP/SP, CPF n. 463.775.659-68, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, n. 640, casa 13, nesta cidade; **16) JOSEPH HIAR**, médico, RG n. 7.557.410-SSP/SP, CPF n. 024.993.968-14 e sua esposa, **MARCIA ELIANE TELMA SINATORA HIAR**, médica, RG n. 6.803.752-SSP/SP, CPF n. 066.131.548-73, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, n. 640, casa 12, nesta cidade; **17) NICODEMO PETRONI JUNIOR**, RG n. 5.019.877-SSP/SP, CPF n. 386.809.398-20, engenheiro químico e sua esposa **NEIDE POZZANI PETRONI**, do lar, RG n. 5.556.851-SSP/SP, CPF n. 224.897.018-86, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marques de Paraná, n. 567, apt. 111-B, Alto da Lapa, São Paulo, Capital; **18) ESTORIL SOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 52.132.123/0001-80, com sede na Rua Desembargador Rodrigues Sette, n. 365, bloco 04, apt. 92, Jardim Peri, em São Paulo, Capital.#

REGISTRO ANTERIOR – Registro n. 03 da matrícula 119.787 (Regularização Fundiária), feito em 10 de novembro de 2015, nesta serventia. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin e matriculado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente). O Oficial José Renato Chizotti (José Renato Chizotti).#

AV 01 – TRASLADAMENTO / ARROLAMENTO DE BENS – Protocolo.n. 359.345, em 13/10/2015. Conforme registro 41 da matrícula 16.031 desta serventia, consta nos termos do Ofício n. 084/21426/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006, expedido pela
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSX-AXZG9-MYR3C-ESTK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código Tolb3JRX.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
155.249

FICHA
02
VERSO

Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiá, figurando como contribuinte **ESTORIL SOL S/A**, que da fração ideal do registro 06, foi arrolado **uma fração ideal de 8,70639%** deste imóvel, nos termos do artigo 64 da Lei n. 9.532/97, conjugado com o § 2º do artigo 37 da Lei n. 8.212/91, na redação dada pela Lei n. 9.711/98. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem ou direitos deste imóvel, deverá ser comunicada a referida Delegacia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiá, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

AV 02 - TRASLADAMENTO / PENHORA - Protocolo n. 359.345, em 13/10/2015. Conforme averbação 42 da matrícula 16.031 desta serventia, e nos termos da certidão expedida em 08 de setembro de 2009, extraída dos autos da ação ordinária de cobrança, processo n. 309.01.2005.038056-2, n. de ordem 2019/05, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca local, movida pelo **CONDOMÍNIO JARDIM GRANVILLAGE**, inscrito no CNPJ/MF n. 58.377.169/0001-45, localizado na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, n. 640, em face de Estoril Sol Empreendimento e Participações Ltda., atualmente denominada **ESTORIL SOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 52.132.123/0001-80, com sede na Rua Desembargador Rodrigues Sette, n. 365, apt. 92, bloco 04, Jardim Peri, na Capital deste Estado, procedeu-se em favor do exequente **a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 8,70639%** (oito vírgula setecentos e seis trinta e nove por cento) deste imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.397,31, tendo sido nomeado depositário Estoril Sol S/A. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiá, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin, escrevente. Averbado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

R 03 - ATRIBUIÇÃO - Protocolo n. 359.345, em 13/10/2015 - Nos termos da certidão n. 78/2015, expedida em 27 de outubro de 2015 pelo Município de Jundiá, através da Secretaria Municipal de Obras - Diretoria de Assuntos Fundiários, devidamente instruída com Instrumento Particular de Memorial de Individualização e Atribuição de Lotes, firmado nesta cidade, em 27/10/2015, o imóvel objeto desta matrícula, estimado tributariamente em R\$ 536.709,01 (valor venal proporcional) foi atribuído exclusivamente a **STORIL SOL S/A**. Jundiá, 10 de novembro de 2015. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Registrado por Cléber Antônio Finardi (Cléber Antônio Finardi, escrevente).#

AV 04 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 363.653, em 21/12/2015. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados, sob n. 359.345, em 10 de novembro de 2015, é a presente averbação de ofício para constar que no registro de atribuição, objeto do R 03, a denominação correta da proprietária é **ESTORIL SOL SA**, e não como constou. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiá 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. N. M. i. n. i.

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSX-AXZG9-MYR3C-ESTK8>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA 155.249

FICHA 03

(Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 363.653, em 21/12/2015. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00106313920144036128, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Jundiaí, SP, procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de ESTORIL SOL SA, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 183.448, em 21 de dezembro de 2015, nesta Serventia. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. N. (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 06 - ARRESTO - Protocolo n. 363.665, em 21/12/2015. PH000110744. Nos termos da Certidão de Arresto Online, expedida aos 18 de dezembro de 2015, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 00106313920144036128, em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí - SP, movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0216-53, em face de: ESTORIL SOL S/A, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80, procede-se o arresto sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 536.709,01 (incluindo o imóvel matriculado sob n. 155.253, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Estoril Sol S/A. Jundiaí, 05 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. N. (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 384.982, em 18/04/2017. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00106313920144036128, em trâmite perante no Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Jundiaí-SP, é a presente para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto da AV 05, em nome de ESTORIL SOL SA, inscrita no CNPJ n. 52.132.123/0001-80. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 28 de abril de 2017. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por Auad Abrão Ayub, Empresa). #

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 424.064, em 10/10/2019. Protocolo online PH n. 000291427. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 09 de outubro de 2019, extraída dos autos de execução civil n. 1009433-98.2016.8.26.0309, em trâmite perante o 2ª Ofício Cível do Foro Central de Jundiaí, SP, movida pelo CONDOMÍNIO JARDIM GRANVILLAGE, CNPJ n. 58.377.169/0001-45 em face de ESTORIL SOL S/A, CNPJ n. 52.132.123/0001-80, procede-se a penhora deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 492.547,46, tendo sido nomeado depositário a executada. Jundiaí, 21 de outubro de 2019. Conferido e Averbado por Paulo Ribeiro (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSQX-AXZG9-MYR3C-ESTK8

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código Tolb3JRX.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA 155.249	FICHA 03
	VERSO

Selo digital nº: 112623321AT000122502RJ19S.

AV 09 - PENHORA - Em 26 de julho de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 29 de junho de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 10647229520158260100, em trâmite no Juízo da 6º Ofício Civil do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, movida por **BR FINANCIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, CNPJ/MF nº 10.847.439/0001-08, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 16.823.914,95, tendo sido nomeado depositário Estoril Sol S/A. Protocolo n. 452.576, em 30/06/2021. PH000373447. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#
11262332100000063446321Z.

AV 10 - PENHORA - Em 04 de fevereiro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de janeiro de 2022, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 00029803120218260309, em trâmite no Juízo do 5º Ofício Civil da Comarca de Jundiaí-SP, movida por **MARCIO ALEXANDRE DE ASSIS CUNHA**, CPF/ME nº 065.163.538-16, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ nº 52.132.123/0001-80, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 30.260,21, tendo sido nomeado depositário ESTORIL SOL S/A. Protocolo n. 465.155, em 26/01/2022. PH000400887. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#
Selo Digital: 112623321000000071129922S.

AV 11 - PENHORA - Em 10 de maio de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 03 de maio de 2022, extraído dos autos da ação de execução Fiscal, processo n. 0013353-46.2014.4.03.6128, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Federal de Jundiaí-SP, movida por **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ nº 52.132.123/0001-80, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$3.994.046,17 (incluindo um total de 20 imóveis) tendo sido nomeado depositário JOMELE S/A. Protocolo n. 470.289, em 04/05/2022. PH000414067. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, Leandro Michel Bressan (Leandro Michel Bressan, Escrevente).#

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSQ-AXZG9-MYR3C-ESTK8>



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0155249-74

Página 7 de 8

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA
155.249

FOLHA
04

Selo Digital: 1126233E1000000074565722U.

AV 12 - INDISPONIBILIDADE - Em 11 de agosto de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 01529009220025150021, tendo como solicitante a Central de Mandados de Jundiaí-SP - TST - TRT da 15E Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ESTORIL SOL S.A.**, CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80. Protocolo n. 474.731, em 29/07/2022. 202207.2914.02273226-IA-670. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, J. N. M. - e - i (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# 1126233E1000000077898422I.

AV 13 - PENHORA - Em 06 de dezembro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de novembro de 2022, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 0152900922002, em trâmite no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **ANTÔNIO NUNES CERQUEIRA FILHO**, CPF/ME nº 890.842.845-34, em face de **ESTORIL SOL S/A.**, CNPJ/MF nº 52.132.123/0001-80, procede-se a apenhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 1.805.229,21 (incluindo um outro imóvel), tendo sido nomeado depositário Estoril Sol S/A. Protocolo n. 480.600, em 28/11/2022. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, T. P. S. (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# 1126233E1000000081604622D.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSQ-AXZG9-MYR3C-ESTK8>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KENNEDY LUIZ DA COSTA QUAL TIERI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/03/2026 às 17:31, sob o número WJAJ126700512280. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016259-90.1998.8.26.0309 e código Tolb3JRX.



Valide aqui
este documento

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 23/03/2026, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 155249. . Jundiaí, terça-feira, 24 de março de 2026.

Thais Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao Sec. Faz.:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,41
Ao Trib. Jus.:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 1,38
Ao Min. Púb.:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,98
Protocolo:	671121

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1126233C300000121311526H



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ARQSX-AXZG9-MYR3C-ESTK8>